



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 048/2014 DE 06/03/2014.

BELAMAR LÚCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita de Serra Alta (em exercício), Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; e alterações posteriores e lei 692/2006 de 13/04/2006, e de acordo com o Edital nº 003/2013 de 05 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. A Pedido, Rescindir contratação de Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público de **MARIANE DALLA CORTI BAUERMANN**, do Cargo de Professor de Educação Física, nível 62 do Grupo 6- MAG, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 e suas alterações posteriores, vigentes no município de Serra Alta.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando a **PORTARIA Nº 046/2014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**. E demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

BELAMAR LÚCIA GHIDINI TEODORO
Prefeito de Serra Alta(em exercício)

Registrada e publicada em data supra:

VANDERLI RUL DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 048/2014</u>
DATA: <u>10/03/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1442</u>
<u>Boreni C. Bone.</u> Assinatura